Extratos de Contratos

Secretaria Municipal de Saúde

GOVERNO MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
Nossa Terra, Nossa Gente!

PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 088/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 016/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 108/2026

Contratante: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE DE CHORROCHÓ-BA, CNPJ: **13.938.013/0001-58**. **Contratada: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA**. CNPJ: 11.311.773/0001-05. **Objeto:** Registro de Preços para futura contratação de empresa para aquisição de material penso hospitalar utilizado na manutenção das atividades das Unidades Básicas de Saúde do município e do Hospital Municipal Mônica Silvany Gomes Ramos Santos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Chorrochó-BA, conforme proposta da contratada, que é parte integrante deste instrumento como se transcrito fosse. Processo Administrativo/Licitatório nº. 088/2026 - Pregão Eletrônico SRP nº. 016/2026 - Ata de Registro de Preços nº. 026/2026. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº. 14.133/2021. **Valor Global:** R$ 444.836,90 (quatrocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa centavos). Data de assinatura: 28/10/2026.

Portarias

Secretaria Municipal de Saúde

GOVERNO MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
Nossa Terra, Nossa Gente!

PORTARIA Nº. 011/2026

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHORROCHÓ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal e, CONSIDERANDO o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear como FISCAL DE CONTRATO a servidora **ALINE MEIRELE DO NASCIMENTO LIMA SÁ**, portadora de RG nº. 0916518248 SSP/BA, inscrita no CPF/MF nº. 000.813.755-22, residente e domiciliada na Rua José Vicente Ferreira, s/n, centro, Distrito de Barra do Tarrachil, Chorrochó-BA, para o contrato referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 016/2026, Edital de Licitação nº. 045/2026, Processo Administrativo/Licitatório nº. 088/2026, Ata de Registro de Preços nº. 026/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura contratação de empresa para aquisição de material penso hospitalar utilizado na manutenção das atividades das Unidades Básicas de Saúde do município e do Hospital Municipal Mônica Silvany Gomes Ramos Santos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Chorrochó-BA, conforme Contrato Administrativo nº. 108/2026.

Art. 2º. - A Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

GOVERNO MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
Nossa Terra, Nossa Gente!
Rua Marechal Castelo Branco, s/nº, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com

Secretaria Municipal de Saúde

GOVERNO MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
Nossa Terra, Nossa Gente!

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
XIII - Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL);
XIV - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º. - À Fiscal nomeada deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º. - Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Chorrochó-BA, aos 28 de outubro de 2026.

PASCOAL ALMEIDA LIMA TÉRCIUS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

GOVERNO MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
Nossa Terra, Nossa Gente!

Rua Marechal Castelo Branco, s/nº, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com